



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

## PLANO DE TRABALHO

### I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: Estrada Água do Matão s/n Assis SP

Telefone (18) 33251683 – celular: (18) 998065285

E-mail: [asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br](mailto:asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br)

Site: [www.asilosaovicentepauloassis.com.br](http://www.asilosaovicentepauloassis.com.br)

Dados bancários: Banco: **Brasil** Agência: **223-2**

Conta corrente: **53296-7**

Data da Fundação: 29/04/1947

Utilidade Pública Municipal: 1402/1967

Utilidade Pública Estadual: 1827/1978

### II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Durval Scamati

Data de Nascimento: 16/01/1955

CPF: 849.855.348-20

RG: 8082167-4

Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Av. Sebastião Mendes de Brito nº 1.174,

CEP: 19815-140 Assis - SP

Telefone (18) 99776-3453

E-mail: [dromo@uol.com.br](mailto:dromo@uol.com.br)

Período do mandato: 01/02/2024 a 31/01/2026

### III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ana Carolina Leite Machado

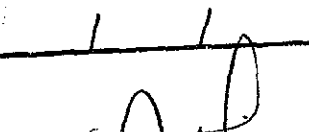
Telefone: (11) 977337169

E-mail social: [asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br](mailto:asocial@asilosaovicentepauloassis.com.br)

E-mail profissional: [assistentesocialcarolinamachad@gmail.com](mailto:assistentesocialcarolinamachad@gmail.com)

Formação Profissional: Assistente Social

**RECEBIDO**

  
Nelma Maria de Oliveira  
Mat. 170437

### IV - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Proporcionar moradia às pessoas desvalidas e necessitadas em regime asilar interno;
- Propiciar atividades ocupacionais adequadas para os acolhidos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que as pessoas idosas se sintam úteis;



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

- c) Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuário, saúde, alimentação, jurídica e recreação as pessoas idosas abrigadas.

## V – ARÉA DE ATUAÇÃO

Assistência Social

## VI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

**NOME DO PROJETO: “A Alegria de Longeviver “**

### a) OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto, garantir acolhimento asilar integral, a 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

A verba será destinada a Custeio de profissionais qualificados para realização dos cuidados básicos e específicos às pessoas idosas abrigadas nesta instituição.

### b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência de á partir de sua assinatura até 31/12/2024.

## VII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Asilo São Vicente de Paulo – Assis/SP Área Rural

## VIII - PÚBLICO ALVO



**Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967**  
**Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977**  
**Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30**  
**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43**

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o acolhimento a 44 (quarenta e quatro) pessoas idosas, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades das pessoas idosas.

Os serviços prestados visam atender pessoas idosas de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assumira tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade da pessoa idosa, para tanto firmamos neste Plano de Trabalho a disponibilização de 10% do total de vagas ofertadas pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada conforme meta de acolhimento pactuada.

## **IX CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

<b>Ano</b>	2022	<b>Pessoas acolhidas</b>	42
<b>Ano</b>	2023	<b>Pessoas acolhidas</b>	42
<b>Ano</b>	2024	<b>Pessoas acolhidas</b>	44
<b>Ano</b>	2025	<b>Pessoas acolhidas</b>	44



**Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967**  
**Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977**  
**Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30**  
**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43**

## **X- JUSTIFICATIVA**

O Asilo São Vicente de Paulo é uma Instituição Asilar de Longa Permanência, fundado em 29 de abril de 1947, Entidade Civil, sem fins lucrativos, localizada em área rural do Município de Assis.

O trabalho consiste no Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde buscamos a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares a pessoas idosas abrangidas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que possuem graus diferenciados de limitações, autonomia, independência, que demandam de cuidados específicos, em situação de vulnerabilidade social, situação de abandono, ameaça, violação de direitos, situação de risco ou com vínculos familiares rompidos.

A instituição consta com uma equipe técnica multidisciplinar e interdisciplinar, habilitados para um trabalho de excelência em qualidade, na garantia de direitos humanizados a luz das legislações vigentes e as normas de funcionamento expedidas pelos órgãos competentes.

Desde o final do ano de 2003 a Entidade passou a ser administrada por uma Diretoria, que é um indicador importante no processo de intensas mudanças, resgatou a credibilidade e transparência dos serviços prestados.

Nosso propósito é acolher com amor as pessoas idosas para um envelhecimento com qualidade de vida e garantir a proteção integral a todos os acolhidos, proporcionando-lhes um ambiente seguro interno e externo, o direito à vida, a alimentação, à saúde, a educação, a cultura, ao esporte e lazer, a cidadania, ao respeito e a convivência familiar e comunitária para a preservação da saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual espiritual e social, em condições de dignidade e liberdade, oferecendo instalação física adequada, alimentação de qualidade e referência no atendimento e na promoção na garantia do bem estar das pessoas idosas, com cuidados necessários para o bem estar social dos residentes, sendo que estes em sua maioria são do município e os demais da região, alguns não têm referências familiares, apresentam comprometimentos, debilidades mentais e físicas.

O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação,



**Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967**  
**Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977**  
**Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30**  
**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43**

dos serviços e adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de pessoas idosas vem sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se constante, no qual o técnico de serviço social avalia o caso em suas particularidades, priorizando a situação de vulnerabilidade e o acolhimento da pessoa idosa que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação das pessoas idosas na sociedade. Para tanto essa instituição a qual se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003.

Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados, portanto no ano de 2024 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de abrigo à pessoas idosas que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em rede de serviços como SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Sistema Único de Saúde – SUS, e com toda rede socioassistencial.

## **XI - OBJETIVO GERAL**

Custeio de profissionais qualificados para realização dos cuidados básicos e específicos às 44 pessoas idosas abrigadas nesta instituição, garantindo a continuidade do trabalho já realizado no Asilo, visando a garantia absoluta de direitos a todos os acolhidos.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

## XII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Custear profissionais qualificados para a realização de cuidados e serviços básicos e especializados para as 44 pessoas idosas abrigadas nesta instituição visando:
- 2- Garantir os direitos de cada pessoa idosa
- 3- Garantir a proteção integral.
- 4- Assegurar a convivência com familiares e pessoas de referência de forma Contínua.
- 5- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- 6- Direitos e as demais políticas publicas setoriais.

## XIII – MÉTODOS

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	No	Dez
Acolhimento e escuta com as pessoas idosas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a equipe de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alinhamento de trabalho em relação as intercorrências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

#### XIV - METAS

##### A) DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir proteção integral</li><li>• Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</li><li>• Promover acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais</li></ul>
		<p><b>Atendimento integral:</b> buscamos por aproximar a rotina diária de atendimento a semelhanças de uma residência, ou ambiente familiar, onde as pessoas idosas pernoitam em seus dormitórios, com banheiros, equipados com os moveis necessários para que os colhidos armazenem seus materiais de uso pessoal, em comum são utilizados espaços coletivos como sala de TV, refeitório, varanda, sala de estar e jardim.</p>
		<p><b>Garantia de bem estar das pessoas idosas:</b> Através de planejamentos são desenvolvidas atividades socioassistenciais, visando a humanização nos atendimentos prestados, é proporcionado capacitação de trabalho com a equipe, bem como a reestruturação e manutenção das dependências físicas que foi planejada e tem sido executada de acordo com a legislação vigente, que oferece as pessoas idosas, qualidade de vida e estímulo à autonomia,</p> <p><b>Serviço social:</b> O profissional de Serviço Social na Instituição de Longa Permanência para pessoa idosa intervirá diretamente na garantia de direitos sociais pautada no Projeto Ético Político, visando atender as demandas apresentadas, no qual proporciona o acesso a proteção e fortalecimento de vínculos familiares, grupal e social.</p> <p>O trabalho é realizado de forma articulada com toda a rede socioassistencial e equipe multidisciplinar em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Orgânica de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, Código de Ética do Assistente Social/93, entre outros.</p> <p>Cabe ressaltar a importância da medição da questão social, objeto de trabalho com suas diversas expressões, no qual formula e implementa propostas para seu enfrentamento, por meio das políticas sociais,</p>



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

		<p>publicas, empresarias, de organização da sociedade civil e movimentos sociais.</p> <p>Além da importância de coordenar, executar, supervisionar e avaliar programas e projetos sociais, escuta qualificada, acolhimentos, relatórios, visitas técnicas, questão burocrática, informações, orientações, palestras; desenvolvendo estratégias para a garantia dos direitos das pessoas idosas institucionalizados, com visão da totalidade de forma crítica e propositiva, entre outros.</p> <p><b>Psicologia:</b> A psicologia dentro a ILPIs tem como foco as mudanças nos desempenhos cognitivos, afetivo e sociais, bem como as alterações em motivações, interesses, atitudes e valores que são característicos dos anos mais avançados da vida adulta e da velhice.</p> <p>Enfoca as diferenças interpessoais que caracterizam e que afetam o funcionamento psicológico dos indivíduos.</p> <p>As funções do psicólogo dentro das ILPIs estão relacionadas ao bem-estar das pessoas idosas em todos os âmbitos.</p> <p>Compete ao psicólogo atuar individualmente e/ou em equipe multiprofissional, aplicando o conhecimento da área da psicologia no sentido de identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na história pessoal, familiar e social de cada idoso.</p> <p><b>Saúde:</b> Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para pessoas idosas cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade. A equipe é formada por Enfermeiro, Auxiliar em Enfermagem e Cuidador de pessoas Idosas e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários. O Enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários.</p>
--	--	--





Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

**Nutrição:** O nutricionista organiza os serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos usuários pois tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável as pessoas idosas, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário, com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo as pessoas idosas uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas. A área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação. As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial.

**Moradia e alimentação:** As pessoas idosas são abrigados nas dependências físicas da Entidade em dormitórios com banheiros, compostos com as mobílias necessárias preservando assim suas particularidades, além de ambientes coletivos como cozinha, copa, refeitórios, sala de TV e ampla área de descanso e recreação, sala de fisioterapia.

A equipe prepara as 06 alimentações diárias que são servidas as pessoas idosas e demais funcionários.

**Fisioterapia:** A fisioterapia objetiva prevenir doenças. O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de fisioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros. Uma sala com alguns equipamentos fisioterapêuticos foram montados no salão principal da instituição para que os atendimentos fossem de melhor eficácia para os idosos. A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

A fisioterapia é fornecida por estagiário e/ou voluntários.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
 Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

	<p><b>Atos ecumênicos:</b> É livre as ações voluntárias religiosas em respeito às crenças individuais dos abrigados.</p>
	<p><b>Recreação e lazer:</b> Conforme planejamento o setor de Serviço Social e Psicologia, Pastoral da Saúde, Faculdades e Universidades que realizam estágios na Instituição são organizados no decorrer do ano várias atividades de recreação e lazer como passeios, pescarias, visitas, comemorações de datas festivas entre outros.</p>

**B) Vigência:** O Objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência á partir de sua assinatura até 31/12/2024.

Segue cronograma de execução anual das atividades com as pessoas idosas.

ATIVIDADES/ACÕES/EVENTOS/ETAPAS		ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ATIVIDADES DE MOVIMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ATIVIDADES SÓCIO CULTURAIS – ARTESANATO, JOGOS, MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EVENTOS INTERNOS	PASSEIO – DIA DE COMPRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	PASSEIO NO SHOPPING – IDA AO CINEMA					X				
	IDA AO TEATRO				X					
	CEIA DE PÁSCOA	X								
	DIA DAS MÃES		X							
	FESTA JUNINA			X	X					
	DIA DOS PAIS					X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA INTERNACIONAL DO IDOSO							X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977  
 Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30  
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

FESTA NATALINA									X
CAFÉ DA TARDE (FINAL DE SEMANA – PARCERIA COM A COMUNIDADE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE SOCIAL E FAMILIAR (DIARIAMENTE VISITA DAS 13:00 AS 17:00)	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### XV – RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONTRATO	REMUNERAÇÃO
AIRTON APDO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12x36	CLT	R\$ 1.758,56
ANA CAROLINA LEITE MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	30H/S	CLT	R\$ 1.693,76
ANA JULIA GONCALVES	SUPERVISORA	40H/S	CLT	R\$ 1.814,00
ANA MARIA VIANA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.463,16
ANDERCEIA LEME DOS SANTOS	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.415,08
ANDRE LUCIANO TANGERINO	MOT NO TRANSP. DE DOC.	40H/S	CLT	R\$ 2.490,41
ANTONIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 1.849,71
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 1.849,71
CARLOS EDUARDO FLORENCIO	MOT NO TRANSP. DE DOC.	40H/S	CLT	R\$ 2.490,41
CLAUDEMIR DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40H/S	CLT	R\$ 1.534,10
CLAUDIANA CHIAMPI FIGUEIREDO	MOTORISTA	12x36	CLT	R\$ 1.758,56
CONCEICAO L DE MACEDO FAVONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H/S	CLT	R\$ 1.849,71
EDSON PIM BASSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 1.849,71
EDINEIA FRANCO DE OLIVEIRA	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.415,08
GESSIMAR BOREL DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.549,53
JAIR RIBEIRO	ASSIST ADMINISTRATIVO	40H/S	CLT	R\$ 1.891,52
LARISSA QUEIROZ DUARTE	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.463,16
LETICIA DE LIMA TRETTEL SILVA	PSICOLOGA	30H/S	CLT	R\$ 1.944,92
LUCIA APARECIDA PAULINO	AUXILIAR DE COZINHA	40H/S	CLT	R\$ 1.425,64
MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA	ENFERMEIRA	30H/S	CLT	R\$ 2.073,16
MARIA APARECIDA M DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 1.849,71
MARIANA NAZARÉ PAIÃO	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.463,16
MEIRE LUCIA DIAS LUCIO	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.415,08
RAFAEL DUTRA GERMANO	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.463,16
SANDRA MARIA LEITAO DE LIMA	CUIDADOR DE IDOSOS	12x36	CLT	R\$ 1.463,16
SOLANGE CARVALHO DA SILVA	LAVADEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.441,24
SOLANGE MARIA DA S DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12x36	CLT	R\$ 1.849,71
TAMIRES CRISTINA VITOR	FAXINEIRA	12x36	CLT	R\$ 1.415,08
TELMA MARIA GUEDES	OP DE TELEMARKETING	40H/S	CLT	R\$ 1.512,22



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

Os valores remanescentes do total recebido serão utilizados em datas subsequentes para a mesma finalidade.

#### XVI – ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes
01	Sala administrativa	Sim
01	Sala de Reunião	Sim
01	Sala de Serviço Social e Psicologia	Sim
01	Sala Interna de TV coletiva	Sim
24	Dormitório	Sim
12	Banheiros	Sim
02	Banheiros para funcionários	Sim
01	Enfermaria	Sim
01	Sala de Farmácia	Sim
01	Sala de Atendimento da enfermagem	Sim
01	Sala de fisioterapia	Sim
01	Refeitório para idosos	Sim
01	Refeitório dos funcionários	Sim
01	Cozinha	Sim
01	Despensa	Sim
01	Lavanderia	Sim
01	Área de recreação externa	Sim

#### XVII - PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 57.233,00
Remuneração	R\$ 57.233,00

#### XVIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TOTAL	R\$57.233,0
-------	-------------



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

## **XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **a) Ação 1:**

A avaliação será por meio dos indicadores do comprometimento de cada funcionário, avaliação do nível de qualidade de vida e contentamento expressado pelas pessoas idosas abrigadas.

Será realizado um levantamento das necessidades das pessoas idosas abrigadas, e com base neste conhecemos as necessidades da instituição, e conhecemos onde existe a necessidade de gerar melhorias e para estes cuidados em específico iremos estabelecer padrões que serão avaliados por meio de avaliações e confirmações de cada uma das pessoas idosas e colaboradores envolvidos.

### **b) Indicadores:**

Escuta qualificada com a equipe operacional de forma individual e grupal para alinhamento do trabalho realizado e melhorias se necessário.

Realizaremos reuniões com a equipe técnica para discussão de intercorrências e avaliação dos resultados, visando a Humanização.

Observação da satisfação do trabalho realizado considerando as atividades já desenvolvidas e as conversas propositivas.

### **c) Forma de coleta de dados:**

Perguntas de Satisfação através de escuta, conversas, reuniões como as pessoas idosas e os funcionários.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977  
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: 44.374.247/0001-43

**d) Público Alvo avaliado:**

A avaliação se dará através da satisfação das pessoas idosas em relação ao trabalho realizado e também dos funcionários em relação as estratégias propostas.

**e) Responsável pela coleta de dados:**

Toda a equipe técnica.

**XX - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31/01/2025.

**XXI – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro ou qualquer outro Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Assis, 10 de abril de 2024

P/P maria S. Saccari

Durval Scamati  
Presidente

CPF: 849.855.348-20